SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA N. 3222/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 008490/2016-18**, da PREFEITURA desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor **GABRIEL HIROMITE YOSHINO**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO - ÁREA do quadro de pessoal, lotado na PREFEITURA desta Universidade, **no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, para elaboração da Tese e conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da UFPA, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria